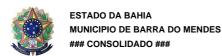
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



CNPJ: 13702238000100

DECRETO 033

Setembro / 2021

7.000,00

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.000,00 ///VINTE E DOIS MIL REAIS///

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 912, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2108 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO

2110 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO NC : 09010267 15.000,00 Soma da Unidade: 22.000,00

Total: 22.000,00

NC: 09010266

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2074 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 09010266 7.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 09010267 15.000,00
Soma da Unidade: 22.000,00

Total: **22.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Setembro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20211020] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 1 / 1